



4966/c

TERMO ADITIVO Nº 156/2023
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 23/2023

Contratante: Município de Hortolândia

Contratada: Consórcio Horsam - Hortolândia Saneamento Ambiental

Processo Administrativo: nº 750/2021

Procedimento Licitatório: **Concorrência Pública nº 04/2021**

Objeto Contratual: **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços constantes do “SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA” no município de Hortolândia, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos.**

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos, **Marcos Antonio Panício**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 23.876.685-5 - SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 168.647.098-33, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **CONSÓRCIO HORSAM - HORTOLÂNDIA SANEAMENTO AMBIENTAL** (constituído pelas empresas MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda, TB Serviços, Transporte, Limpeza Gerenciamento e Recursos Humanos S/A e UTGR Americana Ambiental Ltda), representado pela **empresa líder, MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua José Cesar Oliveira, nº 181 cj 308, bairro Vila Leopoldina, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.126.468/0001-27, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 116.606.730.113, neste ato representado por **Maurício Sturlini Bisordi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 13.208.568-9 SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 135.095.348-24, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)** da Contratada;
- b) Alterar o **endereço** da contratada.

Cláusula Segunda - Das Alterações



4967/c

2.1 Fica alterado o **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e endereço** da contratada, para constar conforme segue:

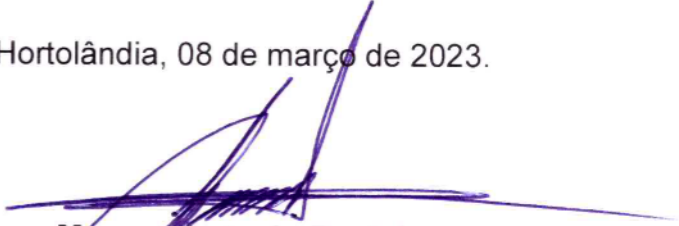
“CONSÓRCIO HORSAM - HORTOLÂNDIA SANEAMENTO AMBIENTAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.199.708/0001-02, com sede na Rua Beladona, nº 81, sala 08, Jardim Boa Vista, Hortolândia, SP, CEP: 13.187-045”


Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 08 de março de 2023.


Marcos Antonio Panicio
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SERVIÇOS URBANOS


Maurício Sturlini Bisordi
CONSÓRCIO HORSAM - HORTOLÂNDIA SANEAMENTO AMBIENTAL
Representante da Líder MB Engenharia e Meio Ambiente